



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 952 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quinta-feira, 09 de Março de 2017.

Poder
Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo DECLARA LUTO OFICIAL - SR. PAULO KONDO

O Prefeito do Município de Nova Santa Barbara, Estado de Paraná, Senhor Eric Kondo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, da Lei Orgânica do Município:

Considerando o **falecimento do Sr. Paulo Kondo**, Ex-Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, ocorrido nesta data;

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Sr. Paulo Kondo, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade barbarensense, como homem público;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do Sr. **PAULO KONDO**, Ex-Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de março de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DECRETO N° 011/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial, da quantia de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei n°. 846 de 03 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), tem por objetivo pagar os juros do parcelamento com o Ministério da Fazenda e ajudar na manutenção do transporte dos universitários.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.843.0080.2-007- Amortização da Dívida com o Ministério da Fazenda

475 - 3.2.90.21.00.00 000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato..... 20.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.364.0260.2-019 – Incentivo ao Ensino Superior

1895 - 3.3.50.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 117.000,00

TOTAL 137.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Especial efetuado pelo artigo anterior é oferecido à anulação parcial de dotações orçamentárias e o superávit financeiro.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.843.0080.2-007- Amortização da Dívida com o Ministério da Fazenda

480 – 4.6.90.71.00.00 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatada..... 20.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.364.0260.2-019 – Incentivo ao Ensino Superior

1880 - 3.3.50.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 92.900,00

Anulação de Dotações..... 112.900,00

Superávit Financeiro..... 24.100,00

TOTAL..... 137.000,00

Nova Santa Bárbara, 9 de março de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

DECRETO Nº 012/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 255.859,13 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 837 de 22 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 255.859,13 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos) para utilização do superávit financeiro e recursos de convênio.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

560 - 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 800,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.451.0120.1-002 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais

894 - 4.4.90.51.00.00 708 – Obras e Instalações..... 250.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0240.2-018 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas

1535 - 3.3.90.14.00.00 000 – Diárias – Pessoal Civil 4.500,00

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0280.2-021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

1960 - 3.3.90.30.00.00 102 – Material de Consumo..... 559,13

TOTAL..... **255.859,13**

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido à anulação parcial de dotações orçamentárias, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0280.2-021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

1930 - 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 462,11

1950 - 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais..... 97,02

RECEITA

2.4.7.1.99.99.03.00 – PAVIMENTAÇÃO FR 708..... 250.000,00

Anulação de Dotações..... 559,13

Excesso de Arrecadação..... 250.000,00

Superávit Financeiro..... 5.300,00

TOTAL..... **255.859,13**

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 09 de março de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 – SRP**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio (CBUQ).

Tipo: Menor Preço, Por item.

Recebimento dos Envelopes: **Até às 13h30min. do dia 24/03/2017.**

Início do Pregão: **Dia 24/03/2017, às 14h00min.**

Preço máximo: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 09/03/2017.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria nº 016/2017

PORTARIA Nº 08/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ART. 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 586/2011 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E ART. 26 DA LEI Nº 613/2012 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA;

CONCEDER

Art. 1º. Concede adicional por tempo de serviço ao seguinte servidor:

000007-1- Marcos Barbosa dos Santos – Adicional de Tempo de Serviço – 03/2017..... 1,0%

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb/

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, tem efeito a partir de 01/03/2017 e posteriormente será publicada no diário oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Samae de Nova Santa Bárbara, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE - NSB- 07/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a Senhora **Ana Paula Bispo Gonçalves**, ocupante do Cargo de Contadora, Símbolo CON, 30 (trinta) dias de férias, no período de 13/03/2017 à 11/04/2017, referente ao período aquisitivo de 11/06/2015 a 10/06/2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – Pr., aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do Samae

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 050/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária ao Motorista **ANTONIO FABIANO MENESES SANTOS** para custear despesas com alimentação quando em viagem fora do Município a serviço do Fundo Municipal de Saúde.
Data do Pagamento: 09/03/2017
Nº do Pagamento: 969/2017
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Servidor: EDEZIO RODRIGUES DE PROENÇA
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Quantidade de Diárias: 20 (vinte)
Valor (R\$): R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária ao Motorista **EDEZIO RODRIGUES DE PROENÇA** para custear despesas com alimentação quando em viagem fora do Município a serviço do Fundo Municipal de Saúde.
Data do Pagamento: 09/03/2017
Nº do Pagamento: 967/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 053/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: MICHELE SOARES DE JESUS
Cargo: Secretária
Secretaria/Departamento: Saúde
Quantidade de Diárias: 1 (Uma diária)
Valor (R\$): R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
Destino: CAMPO LARGO-PR
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária a Secretária **MICHELE SOARES DE JESUS** a qual participará de reunião no Hospital Nossa Senhora Do Rocio, no dia 14 março de 2017, no município de CAMPO LARGO-PR, para tratar de assuntos relacionados a Exames Especializados d Tomografia e Ressonância Magnética. A saída do município de Nova Santa Barbara será dia 13 de março de 2017.
Data do Pagamento: 09/03/2017
Nº do Pagamento: 1094/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 051/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: EDEZIO RODRIGUES DE PROENÇA
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Quantidade de Diárias: 1/2 (Meia diária)
Valor (R\$): R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária ao motorista **EDEZIO RODRIGUES DE PROENÇA** o qual levará 13 pacientes do município que passarão por exames de tomografia computadorizada no dia 24 de fevereiro de 2017 no Hospital Nossa Senhora do Rocio na cidade de CURITIBA-PR. A saída do município de Nova Santa Barbara será dia 24 de fevereiro de 2017.
Data do Pagamento: 09/03/2017
Nº do Pagamento: 968/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 052/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ANTONIO FABIANO MENESES SANTOS
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Quantidade de Diárias: 20 (vinte)
Valor (R\$): R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb/

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>